

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2012

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: As carteiras de crédito serão migradas para a nova solução?

RESPOSTA 1: Sim.

PERGUNTA 2: No item 12.1.10 - Qualificação econômica-financeira, letra (a) informa: " comprovação de que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor da contratação". Porém não encontramos, no referido edital, o valor da contratação.

RESPOSTA 2: O Valor estimado para contratação é de R\$ 13.880.820,58

PERGUNTA 3: Pelo nosso entendimento, o termo "serviços compatíveis ao objeto" citado no item 12.1.3 do Edital, se refere desenvolvimento de softwares utilizando as linguagens solicitadas, ou seja, C# ou JAVA, bem como as demais tecnologias, uma vez que a solicitação do atestado de capacidade técnica tem a finalidade de comprovar a capacidade da licitante em executar o objeto, que no caso é desenvolvimento de sistemas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 3: Não está correto o entendimento. A exigência se faz necessária para comprovação de experiência da Empresa na área de desenvolvimento de Software especializada na prestação de serviço de consultoria, suporte técnico e manutenção de solução integrada e automatizada de processos de crédito, utilizando as plataformas Microsoft .NET ou Java, de forma a resguardar os padrões mínimos adotados pelo Banco.

PERGUNTA 4 Qual o valor de referência para o certame?

RESPOSTA 4: O Valor estimado para contratação é de R\$ 13.880.820,58

Vera Morgado
Pregoeira